



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.064/2020-CRS

DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO

(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O CHEFE DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado concedida nos autos nº 0003240-76.2014.8.16.0004 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

1. Divulgar a nomeação ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.717/2020-CRS, conforme anexo ao presente Edital.
2. A candidata deverá observar o Edital de Convocação para a Posse e Exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 14 de fevereiro de 2020.

(Assinado no original)

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Chefe do CRS.

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA Nº 1.717/2020

Nomeação regular na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “b”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **DIEGO LIMA DOS SANTOS**, RG nº 15.839.716-1, em cumprimento ao contido no Protocolo Digital nº 16.287.091-2, Ofício nº 1530/2019/PGE/PRE e Despacho nº 104/20-CJ, referente aos Autos nº 0003240-76.2014.8.16.0004 – 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR transitada em julgado, candidato do concurso público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

Coronel QOPM Péricles de Matos,
Comandante-Geral da PMPR.